



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1337/2010-GR, de 03 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE nº
23082.015046/2010,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1202/2010-GR, de 24.09.2010,
que designou o substituto eventual do Coordenador do
Programa de Pós-Graduação em Agronomia, nos termos a
seguir: onde se lê "...MATEUS ROSAS RIBEIRO FILHO...",
leia-se: "...**MATEUS ROSAS RIBEIRO**...", permanecendo
inalterados os demais termos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1338/2010-GR, de 03 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.014088/2010,

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) **LÚCIA HELENA DE ALBUQUERQUE BRASIL**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do Cargo de Professor Associado, Nível 3, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, Matrícula SIAPE nº 0384010, CPF nº 284.054.394-04, para a Função Gratificada, FG-01, de Coordenador do Curso de Zootecnia, conforme Decisão nº 68/2010-CCDZ-DZ, de 06.10.2010, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Portaria nº 1077/2008-GR, de 30.09.08, DOU de 07.10.08, que nomeou Carlos Boa-Viagem Rabello como Coordenador do referido Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1339/2010-GR, de 03 de novembro 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.018246/2010,

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) **ANTÔNIO RODRIGUES DE CASTRO ROMANGUERA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 2, lotado(a) no(a) Departamento de Física, Matrícula SIAPE n° 1492798, CPF N° 024.121.154-94, para exercer a Função (não gratificada) de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada, **a partir de 10.09.2010**, conforme Decisão n° 009/2010-Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada, de **10.09.2010**. Em decorrência, revogar os efeitos, a partir da mesma data, da Port. N° 790/2010-GR, de 30.06.2010 que designou o mesmo como coordenador Pró-Têmpore da referida Função.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1340/2010-GR, de 03 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.018246/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **SARA CRISTINA PINTO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor Adjunto 2, Matrícula SIAPE n° 1552304, lotado(a) no(a) Departamento de Física, como Substituto(a) Eventual da coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Física Aplicada, **a partir de 10.09.2010**, nas faltas e impedimentos legais do titular, conforme Decisão n° 009/2010-Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada, de **10.09.2010**. Em decorrência, revogar, a partir da mesma data, os efeitos da Portaria n° 966/2008-GR, de 10.09.08, que designou Luciano Avallone Bueno para a referida Função.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1341/2010-GR, de 03 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.017976/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **SEVERINO BENONE PAES BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor Associado, nível 02, RT/40h, com Dedicção Exclusiva, Matrícula SIAPE nº 384954, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, com ônus parcial para esta Universidade, e ônus (custo da viagem) CAPES e Ministério da Educação, para participar de de dois eventos técnicos-científicos, em Havana-Cuba, no período de 11 a 26.11.2010, conforme Decisão nº 94/2010-CTA-DZ, de 06.10.2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1342/2010-GR, de 03 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.020270/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SÔNIA VIRGÍNIA ALVES FRANÇA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 1, Matrícula SIAPE n° 1741727, lotada no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, para a Função (sem gratificação) de **Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação na Modalidade a Distância**, a partir de 06.10.2010, conforme Memo n° 177-PREG, de 06.10.2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1343/2010-GR, de 03 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.018833/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR a **remoção** do(a) servidor(a) desta Universidade **DAIANE FELBERG ANTUNES GALVÃO**, matrícula SIAPE n° 2551718, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST para a Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 36 da Lei n° 8.112/1990, e conforme Memo n° 172-PREG, de 01.10.2010, **a partir da data do ato autorizativo.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1345/2010-GR, de 03 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020222/2009,

RESOLVE:

AUTORIZAR a **remoção** do(a) servidor(a) desta Universidade **Luciano pires de andrade**, matrícula SIAPE nº 2409926, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 02, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST para a Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG, de acordo com o art. 36 da Lei nº 8.112/1990, e conforme Memo nº 1248/09-Direç. Geral, de 18.12.2009, **a partir da data do ato autorizativo.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1346/2010-GR, de 04 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.015528/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR a **suspensão** do **Adicional de Insalubridade**
do(a) servidor(a) **HÉLIO CABRAL DE LIMA**, matrícula SIAPE n°
283943, ocupante do cargo de Professor de 3° Grau,
lotado(a) no(a) Departamento de Química desta Universidade,
em decorrência de afastamento para gozo da licença para
Atividade Política, no período de 03.07.2010 a 03.10.2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1347/2010-GR, de 04 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.017830/2010,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10%
(dez por cento), ao(à) servidor(a) **DANIEL FRIGUGLIETTI
BRANDESPIM**, Matrícula SIAPE n° 1538630, do Quadro Único de
Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor de 3°
Grau, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG,
de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade n°
073/2010-DST, de 22/10/2010, **com efeitos financeiros a
partir de 02 de agosto de 2010.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1348/2010-GR, de 04 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.018898/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR a **suspensão** do **Adicional de Insalubridade**
do(a) servidor(a) **MARIA DAS NEVES RODRIGUES ALVES,**
matrícula SIAPE n° 0383515, ocupante do cargo de Auxiliar
de Saúde, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida
desta Universidade, conforme Laudo Técnico Pericial de
Insalubridade n° 057/2010-DST, de 29.10.10, com efeitos
financeiros a partir de 29.10.2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1349/2010-GR, de 04 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.005964/2010,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10%
(dez por cento), ao(à) servidor(a) **MARCILIANO BARBOZA DE
SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1754527, do Quadro Único de
Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente de
Laboratório, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de
Garanhuns-UAG, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de
Insalubridade nº 074/2010-DST, de 29/10/2010, **com efeitos
financeiros a partir de 13 de julho de 2010.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1350/2010-GR, de 04 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.018655/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **DJALMA EUZÉBIO SIMÕES NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, RT 40h semanais, Matrícula SIAPE n° 140022, lotado(a) no(a) Estação Experimental de Cana de Açúcar de Carpina, com ônus parcial para esta Universidade, para apresentar trabalho científico no XLII Congresso da Organización de Nematólogos de los Trópicos Americanos - ONTA, em Quito-Ecuador, no período de 04 a 08.10.2010, conforme Memo n° 313/2010-Estação Experimental de Cana-de-Açúcar de Carpina, de 28.09.2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1351/2010-GR, de 04 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020553/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **SHEILA MARIA BRETAS BITTAR SCHULZE**, ocupante do cargo de Professor Associado 2, Matrícula SIAPE nº 2117867, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, com ônus parcial para esta Universidade, para participar do encontro do "Kinross Canada-Brazil Network for Advanced Education and Research in Land Resource Management", em Guelph-Canadá, no período de 15 a 30.11.2010, conforme autorização do Magnífico Reitor, datado de 26.10.2010, constante do processo acima mencionado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1352/2010-GR, de 05 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.021607/2010,

RESOLVE autorizar a expedição de Portaria normativa nos termos a seguir:

PORTARIA NORMATIVA Nº 1, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2010

Estabelece os critérios para elaboração de Plano de Trabalho e Acordo de Cooperação entre a UFRPE e FADURPE no apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão e projetos de desenvolvimento institucional.

O Reitor da UFRPE, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Estatuto e Regimento da Universidade Federal Rural de Pernambuco, resolve:

Art. 1º Os projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional a serem apoiados pela FADURPE deverão ser aprovados pelos Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão ou Conselho Universitário, dependendo da sua natureza.

Parágrafo único. Antes do encaminhamento ao Conselho Superior, o projeto deverá ser apreciado e aprovado no CTA de cada unidade de onde se originou o projeto, já indicando os servidores que serão responsáveis como Executor e Fiscalizador.

Art. 2º O Plano de Trabalho é o elemento fundamental para elaboração do Acordo de Cooperação entre a UFRPE e a FADURPE e deve ser elaborado em conjunto e de comum acordo, pelo Executor e pela FADURPE.

§ 1º O Plano de Trabalho será específico para cada projeto e deverá conter as metas qualitativas e quantitativas, definição precisa do objeto, projeto básico, metas e indicadores de desempenho e resultados e recursos humanos e materiais envolvidos, discriminados como pertencentes ou não aos quadros da UFRPE.

§ 2º O Plano de Trabalho, além dos elementos já mencionados no caput do Art. 2º, constará de planilha analítica, que especificará, item a item, todos os tipos de despesas operacionais (material de consumo, serviços, uso de instalações e equipamentos e pessoal) que esse Plano de Trabalho demandará.

§ 3º No caso de bolsas a serem pagas, no Plano de Trabalho deverão ser discriminados os valores e beneficiários nominalmente identificados (com matrícula SIAPE, caso beneficiário seja servidor da UFRPE e CPF, em caso contrário).

§ 4º No Plano de Trabalho, além da planilha analítica, deverão constar as atividades da FADURPE associadas ao desenvolvimento do projeto, relacionando essas atividades com as despesas operacionais previstas, para justificar o ressarcimento de tais despesas.

§ 5º Não cabe no Plano de Trabalho cronograma de desembolso de recursos, posto que os recursos serão repassados para FADURPE à medida que forem sendo executadas as despesas previstas.

§ 6º Nos projetos a serem apoiados pela FADURPE que não prevejam despesas operacionais, o Plano de Trabalho deverá respeitar essa condição.

§ 7º Para os projetos em andamento, em cujos Planos de Trabalho não constam as planilhas analíticas e as atividades da FADURPE associadas ao desenvolvimento do projeto, poderão ser feitos aditivos com vistas a corrigir essa situação.

Art. 3º O Acordo de Cooperação fará referência ao que compete a UFRPE e a FADURPE, respeitando-se o previsto no Plano de Trabalho, inclusive quanto ao ressarcimento das despesas operacionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1353/2010-GR, de 05 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.019510/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **ABNER CORREA BARROS**, ocupante do cargo de Professor Assistente 1, Matrícula SIAPE nº 1754174, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, com ônus parcial para esta Universidade, para participar do International Conference for High Performance Computing, Networking, Storage and Analysis, em Nova Orleans-Estados Unidos, no período de 13 a 20.11.2010, conforme Decisão Nº 116/2010-CTA-DEINFO, de 19.10.2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1354/2010-GR, de 08 de novembro 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.014088/2010,

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) **ROBSON MAGNO LIBERAL VERAS**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 1, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, Matrícula SIAPE n° 1521219, como Substituto(a) Eventual da Coordenação do Curso de Zootecnia, **a partir de 08.11.2010**, nas faltas e impedimentos legais do titular, conforme Decisão n° 68/2010-CCDZ, de 06.10.2010. Em decorrência, revogar a partir da mesma data, os efeitos da Port. N° 1178/2008-GR, de 21.10.08, que designou Lucia Helena de Albuquerque Brasil para a referida função.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1355/2010-GR, de 08 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE nº
23082.005943/2010,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 987/2010-GR, de 16.08.2010,
DOU de 17.08.10, que nomeou RODRIGO GOMES FERREIRA como
Professor desta IFES, nos termos a seguir: onde se lê
"...Professor Adjunto...", leia-se: "...Professor
Assistente...", permanecendo inalterados os demais
termos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1356/2010-GR, de 08 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.021053/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) professor(a) **HUGO MONTEIRO FERREIRA,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, Matrícula SIAPE nº 1640536, como **Executor de Crédito Orçamentário,** no valor total de **R\$ 198.663,55 (cento e noventa e oito mil e seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos),** para atender despesas de acordo com o Plano de Trabalho Anual Simplificado - PTA, Programa Rede Nac. de Formação Continuada de Professores da Educ. Básica TC6730 - Processo 23400009095201008-2010 - MC. 2010NC700776.

NUM. ORIGINAL CV/CR/PT:

449052 - Equip. e Material Permanente.....	R\$ 10.810,00
339039 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica....	R\$ 187.810,55
T O T A L.....	R\$ 198.663,55



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1357/2010-GR, de 08 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020744/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) professor(a) **JOÃO MORAIS DE SOUSA,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, Matrícula SIAPE nº 1545232, como **Executor de Crédito Orçamentário,** no valor total de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais),** para atender despesas de acordo com o Plano de Trabalho Anual Simplificado - PTA Termo de Cooperação 4758 - Programa Mais Educação - Processo 23400009081201086-2010 - MC. 2010NC700765.

NUM. ORIGINAL CV/CR/PT:

339039 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica..... R\$ 70.000,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1358/2010-GR, de 08 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020747/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) professor(a) **MARIZETE SILVA SANTOS,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, Matrícula SIAPE nº 1203910, como **Executor de Crédito Orçamentário,** no valor total de **R\$ 131.775,00 (cento e trinta e um mil e setecentos e setenta e cinco reais),** para atender projeto da VII Semana Nacional de Ciência e Tecnologia em Pernambuco. Ação 6702 - MCT - Processo NR. 01200.002051/2010-62 - MC. da 2010NC000318.

NUM. ORIGINAL CV/CR/PT:

339000 - Aplicações Diretas..... R\$ 131.775,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1359/2010-GR, de 08 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020746/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) professor(a) **PAULO RICARDO SANTOS DUTRA,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, Matrícula SIAPE nº 1211325, como **Executor de Crédito Orçamentário,** no valor total de **R\$ 49.114,00 (quarenta e nove mil e cento e quatorze reais),** para atender despesas de acordo com o Plano de Trabalho Anual Simplificado - PTA para o Curso técnico de Alimentos - Programa Escola Aberta do Brasil - E-ETC Brasil. TC 6430 - Processo NR 23400009049201009-2010 - MC. 2010NC700680.

NUM. ORIGINAL CV/CR/PT:

339039 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.874,00
339030 - Material de Consumo.....	R\$ 2.012,00
339033 - Passagem Aérea.....	R\$ 3.084,00
449052 - Equip. de Mat. Permanente.....	R\$ 15.400,00
339014 - Diárias.....	R\$ 12.744,00

TOTAL:

R\$ 49.114,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1360/2010-GR, de 08 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020745/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) professor(a) **PAULO RICARDO SANTOS DUTRA,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, Matrícula SIAPE nº 1211325, como **Executor de Crédito Orçamentário,** no valor total de **R\$ 315.108,83 (trezentos e quinze mil e cento e oito reais e oitenta e três centavos),** para atender despesas de acordo com o Plano de Trabalho Anual Simplificado - PTA Termo de Cooperação 3174-Programa ETEC Brasil. TC 6430 - Processo NR 23400008797201066-2010 - MC. 2010NC700775.

NUM. ORIGINAL CV/CR/PT:

339030 - Material de Consumo..... R\$ 15.720,66
449052 - Equip. e Mat. Permanente..... R\$ 299.388,17

TOTAL: R\$ 315.108,83



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1361/2010-GR, de 09 de novembro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE n°
23082.012237/2010,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria n° 1203/2010-GR, de
24.09.2010, DOU de 29.09.2010, Seção 3, pag. 52, referente
à prorrogação de contrato da Profa. Substituta **EUSILEIDE
SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO**, por motivo da referida
professora estar cursando nos meses de outubro e novembro
do ano corrente, duas disciplinas para o Doutorado, na
Argentina.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1362/2010-GR, de 09 de novembro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.016899/2010,

RESOLVE:

PRORROGAR o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 16.10.2010, devendo vigor até 15.04.2011**, de **LAMARTINE DA SILVA BARBOZA**, Matrícula SIAPE n° 2529818, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, RT/20h, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 360/2010-GR, de 30.03.2010, DOU de 07.04.2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1363/2010-GR, de 09 de novembro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.018868/2010,

RESOLVE:

PRORROGAR o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 29.11.2010, devendo vigor até 28.05.2011**, de **LUCAS ANDRÉ CAVALCANTI BRANDÃO**, Matrícula SIAPE n° 1701590, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, RT/40h, do(a) Departamento de Biologia, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 519/2009-GR, de 15.05.2009, DOU de 22.05.2009.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1364/2010-GR, de 09 de novembro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020141/2010,

RESOLVE:

PRORROGAR o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 21.11.2010, devendo vigor até 20.05.2011**, de **CRISLENE SANTOS DA PAIXÃO**, Matrícula SIAPE nº 1789478, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, RT/40h, do(a) Departamento de Matemática, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 603/2010-GR, de 17.05.2010, DOU de 20.05.2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1365/2010-GR, de 09 de novembro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012315/2010,

RESOLVE:

PRORROGAR o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 09.11.2010, devendo vigor até 08.05.2011**, de **NEUZA DE BARROS MARQUES**, Matrícula SIAPE nº 3154509, Nível 01, Classe de Professor Assistente, RT/40h, do(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/93, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 1118/2009-GR, de 19.10.2009, DOU de 20.10.2009.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1366/2010-GR, de 09 de novembro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.016913/2010,

RESOLVE:

PRORROGAR o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 30.09.2010, devendo vigor até 29.03.2011**, de **VALDEMIR JACINTO FERREIRA**, Matrícula SIAPE n° 1736852, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, RT/40h, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/93, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 965/2009-GR, de 11.09.2009, DOU de 17.09.2009.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1367/2010-GR, de 09 de novembro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016912/2010,

RESOLVE:

PRORROGAR o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 25.09.2010, devendo vigor até 24.03.2011**, de **RAQUEL SOUZA DE MAGALHÃES**, Matrícula SIAPE nº 1728375, Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, RT/40h, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/93, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 963/2009-GR, de 11.09.2009, DOU de 17.09.2009.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1368/2010-GR, de 09 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.016841/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR a redução de jornada de trabalho, de 40 para 30 horas semanais, **sem redução do vencimento**, do(a) servidor(a) desta Universidade **RIVONYLDA COSTA SOUSA ARAÚJO**, matrícula SIAPE n° 1543149, ocupante do cargo de Assistente Social, E-III-03, lotada no Departamento de Qualidade de Vida, de acordo com o art. 2° da Lei n° 12.317, de 26.08.2010, DOU de 27.08.2010, que acrescentou o art. 5°-A à Lei n° 8.662, de 07.06.1993 - Lei de Regulamentação Profissional, c/c o art. 19 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, **a partir da data desta Portaria.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1369/2010-GR, de 09 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.019161/2010,

RESOLVE:

LOTAR provisoriamente no Departamento de Administração de Pessoas desta Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SUGEP) desta Universidade, **pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**, o(a) servidor(a) **LÍGIA GONÇALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE n° 1665719, lotado(a) na Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Memo N° 184/10-SUGEP, de 04.10.2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1370/2010-GR, de 09 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017043/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **JORGE VIEIRA RODRIGUES,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1607645, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta IFES, para responder pelo(a) Chefe do Setor de Tecnologia da Informação da referida Unidade, no período de 16 a 30 de setembro de 2010, devido ao afastamento do Titular da referida Função por motivo de férias, conforme Memo Nº 14/2010-NTI-UAST, de 01.10.2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1371/2010-GR, de 09 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.020234/2010,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10%
(dez por cento), ao(à) servidor(a) **ACÁCIO TEOFILLO DA SILVA
FILHO**, Matrícula SIAPE n° 0382916, do Quadro Único de
Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de
Veterinária e Zootecnia, lotado(a) no(a) Coordenadoria do
Hospital Veterinário, de acordo com o Laudo Técnico
Pericial de Insalubridade n° 076/2010-DST, de 05/11/2010,
com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1372/2010-GR, de 09 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020262/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **HELENA EMÍLIA CAVALCANTI COSTA CORDEIRO MANSO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto 3, Matrícula SIAPE nº 1243237, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, com ônus parcial para esta Universidade, para participar do período de coleta de amostra de experimento feito em parceria com a Rutgers University, Departamento de Nutritional Sciences, em New Jersey-Estados Unidos, no período de 15 a 28.11.2010, conforme Decisão nº 114/2010-CTA-DZ, de 21.10.2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1373/2010-GR, de 09 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.017626/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **HULDA HELENA CORACIARA STADTLER**, ocupante do cargo de Professor Associado 1, Matrícula SIAPE nº 1222399, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com ônus parcial para esta Universidade, para lecionar curso e discutir projeto de pesquisa no âmbito do intercâmbio com a Fundación Universitária Del Área Andina, em Bogotá-Colômbia, no período de 04 a 05.11.2010, conforme Decisão nº 169/2010-CTA-DE, de 14.10.2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1374/2010-GR, de 10 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE n°
23082.020664/2010,

RESOLVE:

Designar o servidor cedido do quadro da CONAB para
esta IFES **GERALDO FERREIRA DE LIMA**, Matrícula SIAPE n°
1643492, CPF. n° 084.060.144-15, RG. n° 1.128.059 SSP/PE,
residente Av. Ministro Marcos Freire, n° 1457, Apto.03
Bairro Novo, Olinda-PE, como **fiscal titular** dos contratos
de Obras, conforme solicitação constante do Memo n°
263/2010-DSMI, de 26.10.2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1375/2010-GR, de 12 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.019955/2010,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10%
(dez por cento), ao(à) servidor(a) **JOSE ROBERTO ALVES DE
SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 383390, do Quadro Único de
Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Médico - Área,
lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida, de
acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº
075/2010-DST, de 29/10/2010, **com efeitos financeiros a
partir de novembro de 2010.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1376/2010-GR, de 12 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020125/2010,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **Giovanildo Francisco de Farias**, Matrícula SIAPE nº 384903, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária, lotado(a) no(a) Departamento de Química, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 080/2010-DST, de 08/11/2010, **com efeitos financeiros a partir de 14 de setembro de 2010.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1377/2010-GR, de 12 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.020550/2010,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10%
(dez por cento), ao(à) servidor(a) **José Benjamin Machado
Coelho**, Matrícula SIAPE n° 383361, do Quadro Único de
Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Engenheiro
Agrônomo, lotado(a) no(a) Departamento de Química, de
acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade n°
077/2010-DST, de 08/11/2010, **com efeitos financeiros a
partir de 17 de agosto de 2010.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1378/2010-GR, de 12 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.011258/2010,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10%
(dez por cento), ao(à) servidor(a) **Jason Kleyton Nascimento
da Silva**, Matrícula SIAPE nº 1655770, do Quadro Único de
Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Químico, lotado(a)
no(a) Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, de acordo
com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 082/2010-
DST, de 09/11/2010, **com efeitos financeiros a partir de 09
de novembro de 2010.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1379/2010-GR, de 12 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.019212/2010,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10%
(dez por cento), ao(à) servidor(a) **João Rufino de Freitas
Filho**, Matrícula SIAPE nº 1508305, do Quadro Único de
Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor 3º Grau,
lotado(a) no(a) Departamento de Química, de acordo com o
Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 078/2010-DST, de
08/11/2010, **com efeitos financeiros a partir de setembro de
2010.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1380/2010-GR, de 12 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo n° 23082.020724/2010,

RESOLVE:

NOMEAR, para a Função Gratificada (FG-01) de Coordenador do Curso de Medicina veterinária desta Universidade, o(a) servidor(a) **LÚCIO ESMERALDO HONÓRIO DE MELO,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 2, Matrícula SIAPE n° 0384013, CPF n° 334.776.124-34, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.** Em decorrência, revogar os efeitos, a partir da mesma data, da Port. N° 1080/2010-GR, de 31.08.10, que designou o mesmo como Coordenador Pró-Têmpore do referido curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1381/2010-GR, de 31 de agosto de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo n° 23082.015811/2010,

RESOLVE:

Designar "Pró-Tempore" para a Função de Coordenador do Curso de Medicina veterinária desta Universidade, o(a) servidor(a) **LÚCIO ESMERALDO HONÓRIO DE MELO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 2, Matrícula SIAPE n° 0384013, **a partir de 01.09.2010**, até a conclusão do processo eleitoral para eleição de Diretor e Substituto Eventual do Departamento acima mencionado, conforme solicitação do Magnífico Reitor, constante da Folha n° 4 do Processo UFRPE n° 23082.015811/2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1382/2010-GR, de 12 de novembro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE n°
23082.021770/2010,

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria n° 1123/2010-GR, de
09.10.2008, publicada no DOU de 13.10.08, que nomeou
ELINALDO DA SILVA ALCOFORADO como Coordenador do Curso de
Licenciatura em Química, **a partir de 13.10.2010**, conforme
Memo n° 60/2010-Coordenação do curso de Licenciatura em
Química, de 08.11.2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1383/2010-GR, de 16 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE nº
23082.012301/2009,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor desta Universidade JÚNIOR JOSÉ VIEIRA, matrícula SIAPE nº 0384937, Motorista Oficial, lotado no Departamento de Serviço de Manutenção e Infraestrutura, o benefício do Abono de Permanência de que trata o § 5º do art. 2º da E.C. nº 41, de 2003, e o art. 7º da Lei nº 10.887/04, a partir de 14.05.2010, por ter preenchido na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos reduzidos, na forma do art. 2º da E.C. 41, de 2003, lembrando que foi computado para efeito do benefício em tela o tempo de contribuição de empresas vinculadas à iniciativa privada totalizando o tempo líquido de 6.692 dias, ou seja, 18 anos, 03 meses e 29 dias, na forma do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90, IN SAF nº 8/93, da ON SAF nº 93/91 e da súmula nº 159-TCU.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1384/2010-GR, de 16 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE n°
23082.021957/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS DOMÍCIO NASCIMENTO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 0383514, lotado(a) na Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SUGEP) desta IFES, para responder pelo(a) Diretora do Departamento de Administração de Pessoas (DAP), no período de 08 a 09 de novembro de 2010, devido ao afastamento da Titular da referida Função e da sua substituta eventual, por motivo de ambas estarem participando do Encontro para Disseminação dos Novos Instrumentos de Desenvolvimento de Pessoas em Brasília, conforme Memo N° 113/2010-DAP-SUGEP, de 10.11.2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1385/2010-GR, de 16 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE n°
23082.021864/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **MAGDA MARIA VIDAL MOREIRA,**
do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do
cargo de Psicólogo-Área, Matrícula SIAPE n° 1676297,
lotado(a) na Superintendência de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas (SUGEP) desta IFES, para responder pelo(a) Seção
de Dimensionamento Organizacional, no período de 29.09 a
13.10.2010, devido ao afastamento da Titular da referida
Função por motivo de licença médica, conforme Memo N°
623/2010-CDP, de 09.11.2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1386/2010-GR, de 16 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo nº 23082.021770/2010,

RESOLVE:

Designar "Pró-Tempore" para a Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química desta Universidade, o(a) servidor(a) **ELINALDO DA SILVA ALCOFORADO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 0383895, CPF nº 097.793.884-00, **no período de 13.10.2010 a 30.11.2010**, até a conclusão do processo eleitoral para eleição de Diretor e Substituto Eventual do Departamento acima mencionado, conforme Memo nº 60/2010-Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, de 08.11.2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1387/2010-GR, de 11 de novembro 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.020724/2010,

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor(a) **ANDREA PAIVA BOTELHO LAPENDA DE MOURA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 2, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, Matrícula SIAPE n° 3309515, como Substituto(a) Eventual da Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, **a partir de 16.11.2010**, nas faltas e impedimentos legais do titular, conforme Decisão n° 25/2010-CCD-Curso de Graduação em Medicina Veterinária, de 25.10.2010. Em decorrência, revogar a partir da mesma data, os efeitos da Port. N° 1082/2008-GR, de 31.08.10, que designou Anísio Francisco Soares como Substituto Eventual do referido Departamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1388/2010-GR, de 11 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE nº
23082.014935/2010,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1123/2010-GR, de 10.09.2010,
DOU de 16.09.10, que prorrogou o contrato de professor
substituto de HENRIQUE GERSON KOHL, nos termos a seguir:
onde se lê "...a partir de 31.09.2010...", leia-se: "...a
partir de 1º.10.2010...", permanecendo inalterados os
demais termos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1390/2010-GR, de 18 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.016394/2010,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 1170/10-GR, de 20.09.2010, DOU de 24.09.2010, referente concessão de aposentadoria à Profa. **MARIA DE FÁTIMA YASBECK ASFORA**, nos seguintes termos: Onde se lê: "...Adjunto, Nível 01...", leia-se: "...Associado, Nível 01...", permanecendo inalterados os demais termos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1391/10-GR, de 18 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.019676/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para comporem a **COMISSÃO AVALIADORA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS**, em consonância com o Edital de Cooperação Internacional da UFRPE (Edital ACI n. 01/2010). A referida Comissão deve contar com docentes da UFRPE com experiência internacional, além de representantes externos à esta Universidade.

Membros Titulares:

JOSÉ CARLOS BATISTA DUBEUX JÚNIOR- Matrícula SIAPE n° 2140668, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 03, lotado no Departamento de Zootecnia - (**PRESIDENTE**);

MÁRIO DE ANDRADE LIRA JÚNIOR- Matrícula SIAPE n° 0385061, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 01, lotado no Departamento de Agronomia;

RONALDO OLIVERA CAVALLI- Matrícula SIAPE n° 0409197, ocupante do cargo de Professor Titular, Nível 01, lotado no Departamento de Pesca e Aqüicultura;

FERNANDO JOSÉ FREIRA- Matrícula SIAPE n° 1188944, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 01, lotado no Departamento de Agronomia; **e**

SUZANA MONTEIRO - ocupante do cargo de Professor, representante externo (Universidade Federal de Pernambuco)

Membros Suplentes:

ROSANGELA PAULA TEIXEIRA LESSA- Matrícula SIAPE n° 0384153, ocupante do cargo Professor Adjunto, Nível 04, lotado no Departamento de Pesca e Aqüicultura; **e**

RÔMULO S. C. MENEZES -ocupante do cargo de Professor, representante externo (Universidade Federal de Pernambuco)

Secretária:

Amélia Kátia Lins da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1394/2010-GR, de 22 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.010224/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR **prorrogação do prazo de afastamento** do(a) servidor(a) **BENEDITO LUIZ CORREIA**, Matrícula SIAPE n° 384558, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, nível 04, pelo **período de 06 (seis) meses, a partir de 1° de setembro de 2010**, com ônus parcial para esta IFES, a fim de que o(a) mesmo(a) possa concluir o Curso de Doutorado-Sanduiche no National Laboratory for Agriculture and Environment NLAE/Agricultural Research Service - ARS/United States Departamento f Agriculture/USDA, em Ames-Iowa-USA, conforme Resolução n° 428/2010-CEPE, de 19/10/2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1395/2010-GR, de 22 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE nº
23082.020536/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **PEDRO JORGE COSTA COUCEIRO,**
do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do
cargo de Economista, Matrícula SIAPE nº 0383659, lotado(a)
na Pró-Reitoria de Administração (PROAD) desta IFES, para
responder por esta Pró-Reitoria, no período de 25 a 26 de
outubro de 2010, devido ao afastamento do Titular da
referida Função para participar de reunião em Brasília-DF
como membro da Comissão Técnica de Acompanhamento da
Avaliação do INEP/MEC e afastamento da sua substituta
eventual, por motivo de período de férias da mesma,
conforme Memo Nº 279/2010-PROAD, de 21.10.2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1396/2010-GR, de 22 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.021770/2010,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 1382/10-GR, de 12.11.2010, DOU de 16.11.2010, seção 2, pág. 25, nos seguintes termos: Onde se lê: "...Portaria n° 1123/2010-GR...", leia-se: "...Portaria n° 1123/2008-GR...", permanecendo inalterados os demais termos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1397/2010-GR, de 22 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013233/2010,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1185/10-GR, de 21.09.2010, DOU de 21.09.2010, Seção 2, pág. 29, referente ao afastamento do país do servidor **JIMMY PEIXE MC INTYRE**, nos seguintes termos: Onde se lê: "...com ônus parcial para esta Universidade...", leia-se: "...com ônus **CAPES** e ônus **parcial para esta Universidade...**", permanecendo inalterados os demais termos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 1398/10-GR, de 22 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.016148/2010,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes da Unidade Acadêmica de Garanhuns, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFA) da UFRPE-Sede**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 364/2010-CTA-UAG, de 04.10.2010.

TITULAR (ES) :

Caio Veloso Sátiro

SUPLENTE (S) :

Alberto Einstein Pereira de Araújo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 1399/10-GR, de 22 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.018272/2010,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo
relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES,
representantes do Departamento de Letras e Ciências
Humanas, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática
do Programa do Curso de Licenciatura em Matemática** da
UFRPE, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do
Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n° 245/2010-
CTA-DLCH, de 04.11.2010.

TITULAR(ES) :

Mari Noeli Kiel Iapechino

SUPLENTE(S) :

Sandra Helena Dias de Melo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1400/2010-GR, de 22 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018800/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR para a **Função Gratificada (FG-01)** de **Coordenador do Curso de Bacharelado em Economia Doméstica**, o(a) servidor(a) **DAISYVANGELA EUCREMIA DA SILVA LIMA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no Departamento de Ciências Domésticas, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 02, Matrícula SIAPE nº 2509248, CPF nº 025.138.494-26, **para o biênio 2010-2012**, conforme resultado da Consulta Eleitoral constante do processo acima mencionado. Em decorrência, tornar sem efeito a Portaria nº 899/10-GR, de 27.07.2010, que designou Coordenador "Pró-Tempore" da referida Função, a servidora Maria de Fátima Massena de Melo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1401/2010-GR, de 23 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE n°
23082.006516/2007,

RESOLVE:

RESOLVE declarar **estável, a partir de 27 de abril de 2008,** o(a) servidor(a) desta Universidade **ALEXANDRE LUIS DE SOUZA BARROS,** admitido(a) em 27.04.2005, Matrícula SIAPE n° 1380727, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, nível 1, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41, da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6°, da Emenda Constitucional n° 19/1998, e do art. 21, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, e conforme Decisão n° 410/2010-CPPD, de 28.10.2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1402/2010-GR, de 23 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de viagem estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.019699/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR a **remoção** dos servidores abaixo relacionados, do Departamento de Letras e Ciências Humanas para o Departamento de Ciências Sociais (criado pela Portaria n° 1058/2010-GR, de 27.08.2010), de acordo com as informações abaixo, e conforme o art. 36, I, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, e o constante da Decisão 009/2010-CTA-DECISO, de 08.11.2010, a partir do ato autorizativo.

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
Andréa Lorena Butto Zarzar	2215319	Departamento de Letras e Ciências Humanas	Departamento de Ciências Sociais
Cláudio Morais de Souza	2451140	Departamento de Letras e Ciências Humanas	Departamento de Ciências Sociais
Délio Mendes da Fonseca e Silva Filho	0673999	Departamento de Letras e Ciências Humanas	Departamento de Ciências Sociais
Fábio Bezerra de Andrade	2650938	Departamento de Letras e Ciências Humanas	Departamento de Ciências Sociais
Francisco de Paula Falcão e Castro	2140656	Departamento de Letras e Ciências Humanas	Departamento de Ciências Sociais
Giuseppa Maria Daniel Spenillo	1243653	Departamento de Letras e Ciências Humanas	Departamento de Ciências Sociais
João Morais de Sousa	1545232	Departamento de Letras e Ciências Humanas	Departamento de Ciências Sociais
Josias Vicente de Paula Júnior	(*)	Departamento de Letras e Ciências Humanas	Departamento de Ciências Sociais
Juarez Caesar Malta Sobreira	0396906	Departamento de Letras e Ciências Humanas	Departamento de Ciências Sociais
Márcia Karina da Silva	1581392	Departamento de Letras e Ciências Humanas	Departamento de Ciências Sociais
Marfisa Cysneiros de Barros	0675189	Departamento de Letras e Ciências Humanas	Departamento de Ciências Sociais
Maria Auxiliadora Gonçalves da Silva	0384047	Departamento de Letras e Ciências Humanas	Departamento de Ciências Sociais
Maria Gilca Pinto Xavier	1184234	Departamento de Letras e Ciências Humanas	Departamento de Ciências Sociais
Maria Grazia Cribari Cardoso	3281244	Departamento de Letras e Ciências Humanas	Departamento de Ciências Sociais
Maria do Rosário de Fátima Andrade Leitão	0384066	Departamento de Letras e Ciências Humanas	Departamento de Ciências Sociais
Paulo Afonso Barbosa de Brito	2250484	Departamento de Letras e Ciências Humanas	Departamento de Ciências Sociais
Rosa Maria de Aquino	0675380	Departamento de Letras e Ciências Humanas	Departamento de Ciências Sociais

(*)Pelo fato do Prof. Josias Vicente de Paula Júnior ter sido redistribuído recentemente da UFPB para a UFRPE, esta IFES ainda não tem acesso aos dados cadastrais do referido professor, e, conseqüentemente, do seu número de SIAPE.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1403/2010-GR, de 23 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.019582/2010,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10%
(dez por cento), ao(à) servidor(a) **GERALDO JORGE BARBOSA DE
MOURA**, Matrícula SIAPE n° 1436044, do Quadro Único de
Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto
1, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, de acordo com
o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade n° 087/2010-DST,
de 17/11/2010, **com efeitos financeiros a partir de 13 de
outubro de 2010.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1404/2010-GR, de 23 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.020960/2010,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **HÉLIO CABRAL LIMA**, Matrícula SIAPE nº 0383943, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto 1, lotado(a) no(a) Departamento de Química, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 084/2010-DST, de 16/11/2010, **com efeitos financeiros a partir de 04 de outubro de 2010.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1405/2010-GR, de 23 de novembro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE n°
23082.010257/2010,

RESOLVE **tornar sem efeito,** a partir de 05.08.2010, a
Portaria n° 860/2010-GR, de 19.07.10, DOU de 22.07.10,
Seção 2, página(s) 22/23/24, que nomeou **DOMINGOS SÁVIO
FERREIRA SALAZAR,** conforme solicitação da Diretora do
Departamento de Administração de Pessoas da SUGEP/UFRPE,
datado de 05.08.10.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 860/2010-GR, de 19 de julho de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.010257/2010,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **DOMINGOS SÁVIO FERREIRA SALAZAR**, no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga decorrente da criação de cargos redistribuída pelo MEC através da Portaria n° 346, de 25.03.2010, DOU de 26.03.2010, cujo código de vaga é o n° **0898372**, de acordo com o art. 9°, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e conforme a Resolução N° 165/2010-CONSU, de 02.07.2010, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1407/2010-GR, de 23 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE n°
23082.005456/2007,

RESOLVE:

RESOLVE declarar **estável, a partir de 02 de agosto de 2008,** o(a) servidor(a) desta Universidade **FABRÍCIA PEREIRA CAVALCANTI SILVA,** admitido(a) em 02.08.2005, Matrícula SIAPE n° 1503707, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C-I, nível 1, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41, da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6°, da Emenda Constitucional n° 19/1998, e do art. 21, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, e conforme Decisão n° 411/2010-CPPD, de 28.10.2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1408/2010-GR, de 23 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.002930/2010, anexos Processo UFRPE 23082.021944/2009 e Processo UFRPE n° 23082.002208/2009,

RESOLVE:

Efetivar, no cargo de Professor de 3° Grau, Classe de Adjunto, nível 01, por ter sido aprovado(a) no Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade **ANNA MYRNA JAGUARIBE DE LIMA**, nomeado(a) em 06/06/2008, Matrícula SIAPE n° 1299724, RT/20 horas, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, de acordo com o art. 20, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, com a nova redação da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, c/c a Resolução CEPE n° 64, de 18.02.2003, e a Decisão n° 389/2010-CPPD, de 21/10/2010, **a partir de 06 de junho de 2010.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1409/2010-GR, de 23 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.017599/2006, anexo Processos UFRPE n° 23082.007715/2007, n° 23082.007714/2007 e n° 23082.007713/2007,

RESOLVE:

RESOLVE declarar **estável, a partir de 08 de dezembro de 2007**, o(a) servidor(a) desta Universidade **PAULO ROBERTO CISNEIROS VIEIRA**, admitido(a) em 08.12.2004, Matrícula SIAPE n° 2432326, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, nível 1, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, por ter completado na citada data 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço Público, na forma do art. 41, da Constituição Federal, na redação dada pelo art. 6°, da Emenda Constitucional n° 19/1998, e do art. 21, da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, e conforme Decisão n° 409/2010-CPPD, de 28.10.2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1410/2010-GR, de 23 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.021956/2010,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o
afastamento do país do(a) servidor(a) **JOSÉ AUGUSTO BASTOS**
AFONSO, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Classe E,
nível 01, RT/40h, Matrícula SIAPE nº 1038118, lotado(a)
no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com ônus
parcial para esta Universidade, para participar do "26º
Congresso Mundial de Buiatria", em Santiago-Chile, período
de 14 a 18.11.2010, conforme autorização do Vice-Reitor, em
11.11.2010, constante do processo acima mencionado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1411/2010-GR, de 23 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.018406/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FLÁVIA LUCENA FREDOU**, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 1, Matrícula SIAPE n° 1347979, lotada no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, CPF. N° 836.841.074-68, para **Vice-Coordenadora do Projeto MEDE - Mitigação de Impactos Ecológicos Adversos da Pesca Oceânica** (Resolução CEPE 567/2008), conforme autorização em 12.11.2010, constante do processo acima mencionado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1412/2010-GR, de 24 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017372/2010,

RESOLVE **conceder** o(a) servidor(a) **IDELSON CAVALCANTI DA ROCHA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Classe B-IV-11, Matrícula SIAPE nº 383238, o benefício do **Abono de Permanência, a partir de 17 de novembro de 2010**, por ter preenchido na citada data os requisitos legais para **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo e com direito à paridade total**, na forma do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com a redação dada pelas E.C. nº 20/98, nº 41/03 e nº 47/05, **computando-se, para tanto, o tempo de serviço/contribuição prestado a empresas vinculadas à iniciativa privada (5.094 dias)**, na forma do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90, IN SAF nº 8/93, da ON SAF nº 93/91 e a Súmula nº 159-CTU, conforme informações constantes da folha 09 do processo acima mencionado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n° 1413/10-GR, de 24 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009555/2010,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Educação, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Medicina Veterinária** da UFRPE, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme Decisão n°185/2010-CTA-DE, de 11.11.2010.

TITULAR(ES) :

Paulo César Oliveira Diniz

SUPLENTE(S) :

Maria Luiza Lins e Silva Pires



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1414/2010-GR, de 24 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017275/2010,

RESOLVE:

RERETIFICAR a Portaria nº 462/07-GR, de 10.07.2007, DOU de 13.07.2007, Seção 2, pág. 20, do servidor aposentado desta Universidade **EDO COELHO FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 0383109, conforme informações constantes da folha 43 do processo acima mencionado, nos seguintes termos: Onde se lê: "...com proventos proporcionais ao tempo de contribuição...", leia-se: "**...com proventos proporcionais a 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos)...**", permanecendo inalterados os demais termos, **com efeitos financeiros retroativos à data da publicação do ato revisativo no Diário Oficial da União.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1415/2010-GR, de 24 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.022392/2010,

RESOLVE conceder **pensão vitalícia** em favor de **ANITA MONTEIRO DA SILVA**, viúva e única beneficiária do servidor aposentado desta Universidade **LUIZ JOSÉ DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 384742, **falecido em 15.11.2010**, de acordo com o inciso I do § 7° do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2° da Lei n° 10.887/04, de 18.06.2004, os arts. 215, 217, I, "a", da Lei n° 8.112/90, de 11.12.1990 e o art. 54, I, da ON n° 03/04-SPS-MPS, **a partir de 15.11.2010**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1416/2010-GR, de 24 de novembro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.022023/2010,

RESOLVE conceder ao professor aposentado desta Universidade **WALDECY FERNANDES PINTO**, matrícula SIAPE n° 0384830, **isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRE**, de acordo com o art. 40, § 21, da CF/88, art. 6°, XIV, da Lei n° 7.713/88, art. 47 da Lei n° 8.541/92, art. 30 da Lei n° 9.250/95, art. 1° da Lei n° 11.052/04, e o art. 39, XXXIII, do Decreto n° 3.000/99, tendo em vista ser portador de doença incapacitante, conforme parecer da Junta Médica Oficial da UFRPE emitido em 17.11.2010, constante da folha 07 do processo acima mencionado, **com efeitos financeiros retroativos a 30 de outubro de 2010, data da constatação da doença grave especificada em lei.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 1417/2010-GR, de 24 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.018478/2010,

RESOLVE **conceder** aos servidores abaixo relacionados,
do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotados no Colégio
Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, **autorização para
condução de veículos oficial**, conforme solicitação
constante do Memo n° 319/2010-CODAI, de 27.09.2010, folha
01 do processo acima mencionado.

JUARES JOSÉ GOMES, Matrícula SIAPE n° 0384614, Professor de
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,

MARCOS LUIZ BITENCOURT, Matrícula SIAPE n° 0383485, Técnico
em Agropecuária.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA nº 1418/10-GR, de 24 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.020506/2010,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo
relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES,
representantes do Departamento de Agronomia, para comporem
o **Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-
Graduação em Agronomia - Ciência do Solo** da UFRPE, de
acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral
da UFRPE, e conforme Decisão nº125/2010-CTA-DEPA, de
29.10.2010.

TITULAR (ES) :

**Clístenes Williams Araújo do Nascimento
Maria de Fátima Cavalcanti Barros
José Ramon Barros Cantalice**

SUPLENTE (S) :

**Mário de Andrade Lira Júnior
Izabel Cristina de Luna Galindo
Fernando José Freire**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1419/2010-GR, de 24 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.019615/2010,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o
afastamento do país do(a) servidor(a) **ANDRÉA TEREZA BRITO
FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 03,
RT/40h, Matrícula SIAPE nº 1205420, lotado(a) no(a)
Departamento de Educação, com ônus parcial para esta
Universidade, para participar da "III Jornadas
Iberoamericanas sobre práticas de Lectura y Escritura y
Aprendizaje", na Universidad de Madrid-Espanha, no período
de 12 a 14.11.2010, e para realização de pesquisas de Pós-
Doutorado, em Paris-França, no período de 15 a 19.11.2010,
conforme Decisão nº 174/2010-CTA/DEPA, de 19.10.2010,
constante do processo acima mencionado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1420/2010-GR, de 24 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.020303/2010,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o
afastamento do país do(a) servidor(a) **MAITÉ KULESZA,**
ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, RT/40h,
Matrícula SIAPE nº 1226589, lotado(a) no(a) Departamento de
Matemática, com ônus parcial para esta Universidade, para
participação de reunião de pesquisa em Concepción-Chile, no
período de 1º a 13.11.2010, conforme Decisão nº 65/2010-
CTA/DM, de 27.10.2010, constante do processo acima
mencionado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA n° 1421/10-GR, de 24 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE N°
23082.018266/2010,

RESOLVE designar o(s) Professor(es) abaixo
relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES,
representantes do Departamento de Física, para comporem o
**Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura
em Matemática** da UFRPE, de acordo com o Artigo n° 52,
Parágrafo 1° do Regimento Geral da UFRPE, e conforme
Decisão n°50/2010-CTA-DF, de 05.11.2010.

TITULAR (ES) :

Ailton Fernandes de Macedo Júnior

SUPLENTE (S) :

Carlos André de Carvalho Bosco



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1422/2010-GR, de 24 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.012114/2010, anexo Processo UFRPE nº 23082.019302/2010,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 1061/2010, de 27.08.2010, DOU de 02.09.2010, Seção 03, página(s)47/48, referente à prorrogação de contrato de professor substituto de **GUSTAVO RAU DE ALMEIDA CALLOU**, devido ao retorno do titular da disciplina, conforme processo anexo acima mencionado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1423/2010-GR, de 24 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE nº
23082.015746/2010,

RESOLVE **conceder** o(a) servidor(a) **JORGE SEVERINO DO NASCIMENTO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Classe B-I-16, Matrícula SIAPE nº 0140068, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG, com exercício na Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina-EECAC, o benefício do **Abono de Permanência**, de que trata o § 5º do art. 2º da E.C. nº 41, de 2003, e o art. 7º da Lei nº 10.887/04, **a partir de 29 de janeiro de 2006**, por ter preenchido na citada data os requisitos para **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos reduzidos** na forma do art. 2º da E.C. 41, de 2003, tendo sido computado para efeito de concessão do benefício em tela, o tempo de serviço **especial/salubre (2.710 dias)**, na forma do Acórdão 2008/2006-TCU-Plenário, DOU de 06.11.06, do Parecer PJ nº 36/07 e das ON SRH/MP nº 03/07 e nº 06/10, conforme informações constantes da folha 16 do processo acima mencionado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1424/2010-GR, de 25 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.021758/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR o(a) servidor(a) **DENNIS WILLIAM ABDALA** ocupante do cargo de professor Assistente 1, Matrícula SIAPE n° 1698473, lotado(a) na Unidade Acadêmica de Serra Talhada, para conduzir veículo oficial desta IFES devido à necessidade de cumprimento de compromissos como substituto eventual do Diretor Acadêmico da referida Unidade, conforme Memo N° 06/2010-UAST, de 08.11.2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1425/2010-GR, de 25 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.014568/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) professor(a) **AURENICE PONTES LOIO VAZ,** do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI, Matrícula SIAPE nº 3212412, como **Executora de Crédito Orçamentário,** no valor total de **R\$ 41.040,00 (Quarenta e um mil e quarenta reais),** para atender despesas com o Programa Nacional Escolar - Merenda 23034000335201016 - Processo NR 230340003352201016-2010 - MC da 2010NC400026.

NUM. ORIGINAL CV/CR/PT:

339032 - Mat. bem ou serviço para distribuição gratuita. R\$ 41.040,00

TOTAL:

R\$ 41.040,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1426/2010-GR, de 25 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.014567/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) professor(a) **AURENICE PONTES LOIO VAZ,**
do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a)
no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas-CODAI,
Matrícula SIAPE nº 3212412, como **Executora de Crédito
Orçamentário,** no valor total de **R\$ 900,00 (novecentos
reais),** para atender despesas com o Programa
Nacional Escolar - Merenda 23034000245201025 - Processo
NR 23034000245201025-2010 - MC da 2010NC400042, de acordo
com o Memo nº 198/2010-Gerência de Contabilidade e
Finanças, de 30.07.2010.

NUM. ORIGINAL CV/CR/PT:

339032 - Mat. bem ou serviço para distribuição gratuita..... R\$ 900,00

TOTAL:

R\$ 900,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1427/2010-GR, de 26 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.013037/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR **prorrogação do prazo de afastamento** do(a) servidor(a) **TARCÍSIO VIANA DE LIMA**, Matrícula SIAPE n° 384181, lotado(a) no(a) Departamento de Ciência Florestal, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 03, pelo **período de 06 (seis) meses, a partir de 1° de setembro de 2010**, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais - Nível Doutorado, nesta Universidade, conforme Resolução n° 592/2010-CEPE, de 17.11.2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1428/2010-GR, de 26 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.020820/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **SAMI JORGE MICHEREFF**, Matrícula SIAPE n° 385040, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, pelo **período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de novembro de 2010**, com ônus parcial para esta Universidade e ônus CAPES, a fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar o Curso de Pós-Doutorado na Universidad Politécnica de Valencia, Espanha, conforme Resolução n° 593/2010-CEPE, de 17.11.2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1429/2010-GR, de 26 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.008373/2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **JUAREZ CAESAR MALTA SOBREIRA**, Matrícula SIAPE n° 396906, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 01, pelo **período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2011**, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa realizar o Curso de Pós-Doutorado em Linguística, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, em Portugal, conforme Resolução n° 591/2010-CEPE, de 17.11.2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1430/2010-GR, de 29 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.018835/2010,

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA GOMES JUNIOR,** no(a) Departamento de Matemática desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, RT/DE, na vaga decorrente da desistência do candidato Jorge Nicolas Caro Montoya, através da Portaria nº 936/10-GR, de 02.08.2010, DOU de 05.08.2010, cujo **código de vaga é 0861082,** de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 382/2010 do Conselho Universitário, de 05.11.10, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1431/2010-GR, de 29 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.021104/2010,

RESOLVE:

EXTINGUIR, a pedido, **a partir de 24.11.2010,** o
contrato da Professora Substituta desta Universidade **MARIA
ZILDERLÂNIA ALVES,** SIAPE nº 1797178, de acordo com o inciso
II do art. 12 da Lei nº 8.745/93, de 09.12.1993, de
10.12.93, com alterações posteriores, em consequência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA N° 1432/2010-GR, de 29 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.018184/2010,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como fiscais dos contratos que tenham por objeto a locação de máquinas copiadoras e/ou impressoras para a Coordenação de Educação à Distância, em consonância com o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21.06.1993, e nas Instruções Normativas n°s 01, de 08.08.2002, e 02, de 30.04.2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de acordo com o Memo n° 244/2010-PROAD, de 23.09.2010.

JULIANA REGUEIRA BASTO DINIZ - ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 3356052, lotada na Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia **(TITULAR); e**

BIANCA CARNEIRO RIBEIRO - ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, Matrícula SIAPE n° 1743036, lotada na Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia **(SUBSTITUTO).**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1433/2010-GR, de 29 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002941/2010,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 657/10-GR, de 26.05.2010, DOU de 28.05.2010, Seção 2, pág. 28, que nomeou **MARIANA ZERBONE ALVES DE ALBUQUERQUE** para o cargo de Professor desta IFES, nos seguintes termos: Onde se lê: "...no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas...", leia-se: "...no(a) Departamento de Administração...", permanecendo inalterados os demais termos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1434/2010-GR, de 30 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.018650/2010,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) **JAQUELINE BIANQUE DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 0384931, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto 3, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade nº 089/2010-DST, de 22/11/2010, **com efeitos financeiros a partir de 30 de setembro de 2010.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1435/2010-GR, de 30 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014653/2007,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 642/91-GR, de 20.09.1991, DOU de 24.09.1991, que concedeu aposentadoria a **CACIANO ALVES FILHO**, nos seguintes termos: Onde se lê: "...letra "C" e com proventos proporcionais a 32/35(trinta e dois/trinta e cinco avos)...", leia-se: "...letra "a" e com proventos integrais e a vantagem do art. 192, II, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, DOU de 12.12.90...", permanecendo inalterados os demais termos, com efeitos financeiros retroativos à data da publicação do ato revisativo no Diário Oficial da União.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1436/2010-GR, de 30 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.017485/2010,

RESOLVE:

CONCEDER **Adicional de Insalubridade** grau médio 10%
(dez por cento), ao(à) servidor(a) **FLÁVIA CHRISTIANE
GUINHOS DE MENEZES BARRETO SILVA**, Matrícula SIAPE nº
2323197, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do
cargo de Professor Adjunto 1, lotado(a) no(a) Departamento
de Química, de acordo com o Laudo Técnico Pericial de
Insalubridade nº 081/2010-DST, de 23/11/2010, **com efeitos
financeiros a partir de 13 de setembro de 2010.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 1437/2010-GR, de 30 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017914/2010,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 1057/2010-GR, de 26.08.10, que constituiu Comissão Especial de Sindicância composta pelos servidores **PAULO ROBERTO CISNEIROS VIEIRA, MARCELLO NICOLELLI e CARLOS EDUARDO MARQUES THOMPSON** para apurar possível agressão verbal suportada pelo servidor **CÍCERO FRANKLIN CORDEIRO NETO**, atribuída a autoria do fato ao servidor **ANTÔNIO VIRGÍNIO DE FARIAS LIRA**.

**VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
REITOR**